

EDITAL

N.º 11/DADO-DAG/2016

CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS

ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal de Palmela, torna público, nos termos do nº 4 do artº 5º, da Lei nº 22/99, de 21 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei nº 18/2014, de 10 de abril, a ata da lista de classificação final relativa à **Freguesia de Palmela**. -----

ATA

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

No dia seis do mês de janeiro de dois mil e dezasseis, pelas 17,00 horas, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Comissão nomeada nos termos do nº 1, do artº 5º, da Lei nº 22/99, de 21 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei nº 18/2014, de 10 de abril, que ordenou os candidatos a bolseiros para a freguesia de Palmela, de acordo com os critérios fixados nas alíneas 2 e 3 do artº 5º da referida Lei.

Comissão Não Permanente:

- Álvaro Manuel Balseiro Amaro – Presidente da Câmara Municipal de Palmela
- Fernando António Figueira Baião – Presidente da Junta de Freguesia de Palmela
- António Manuel Caeiro Mestre – Representante da Assembleia Municipal de Palmela – Grupo CDU
- Fernando Luis Justino Coelho – Representante da Assembleia Municipal de Palmela – Grupo PS
- Teresa Marta Oliveira dos Santos Joaquim – Representante da Assembleia Municipal de Palmela – Grupo PPD/PSD.CDS-PP
- Carlos Manuel da Silva Oliveira – Representante da Assembleia Municipal de Palmela – Grupo BE – Não esteve presente

Do recrutamento dos 140 Agentes Eleitorais para a freguesia de Palmela inscreveram-se 6 (seis) candidatos.

Analisadas as inscrições, procedeu-se à ordenação da Lista Final.

Lista de Classificação Final

1. Nuno Duarte Magalhães de Oliveira Machado

- Mestrado
- 26 Anos

2. Patrícia Alexandra de Sousa Veloso

- Licenciatura
- 34 Anos

3. Maria José Marreiros Vitória

- Licenciatura
- 49 Anos

4. Marco Filipe Martins Bento

- Ensino Secundário - 12º. Ano
- 31 Anos

5. Deolinda Maria Reis Prata

- Ensino Secundário - 12º. Ano
- 43 Anos

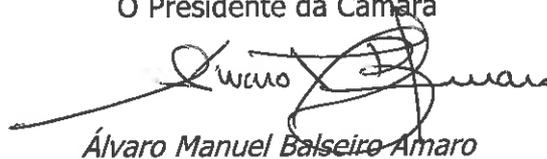
6. Maria José Martins Alcaria Pereira

- Ensino Secundário – 12º. Ano
- 44 Anos

Não havendo mais assuntos a tratar deu-se por terminada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes e publicitada nos termos do nº 4 do artº 5º da Lei nº 22/99, de 21 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei nº 18/2014, de 10 de abril.

Município de Palmela, aos 08 de janeiro de 2016 -----

O Presidente da Câmara



Álvaro Manuel Balseiro Amaro